



São Paulo, 21 de março de 2012.

Prezado(a) Condômino(a)

**REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maxi Moema, situado nesta Capital na Alameda dos Anapurus, nº 854 - Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 17 de abril de 2012**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de  $\frac{1}{4}$  (Um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2012;**
- 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS;**
- 3. ESTUDO A APROVAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ENGENHEIRO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO (ESTRUTURAL);**
- 4. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA USO DA SALA DE GINÁSTICA;**
- 5. APROVAÇÃO DE REGULAMENTO PARA SITUAÇÕES DE VENDA OU LOCAÇÃO DE APTOS;**
- 6. DELIBERAÇÃO QUANTO A RETIRADA DE CORTINAS DAS SACADAS;**
- 7. APROVAÇÃO PARA ABERTURA NA PAREDE DO APTO. DO 1º ANDAR PARA ACESSO À ÁREA COMUM CONTIGUA (LAGE);**
- 8. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE BENFEITORIAS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 8º do Capítulo V da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 2º do Capítulo V da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente

**p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA**  
**Sra. Luzia Fanelli de Silos Santos - Síndica**